



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 108 de 02 de Junho de 2021** - Câmara de Acompanhamento e Controle Social/ CACS – FUNDEB, de acordo com suas Representações Legais do Município de Jussari e, dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

CMEJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA
CNPJ 14.896372/0001-52



DECRETO Nº 108 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Câmara de Acompanhamento e Controle Social/ CACS – FUNDEB, de acordo com suas Representações Legais do Município de JUSSARI e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado ainda, com o que dispõem o art. 24, § 1º, inciso IV; §§ 2º e 3º, incisos I, II e III, e demais parágrafos no que couber; art. 37, §§ 1º e 2º, de todos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, dispõe sobre a criação da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como adota outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 24 da mencionada lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação determina que a fiscalização dos recursos é da competência dos Conselhos instituídos para esse fim;

CONSIDERANDO que a citada Lei dispõe que os Estados e Municípios editem legislação específica instituindo a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/FNDE nº. 481, de 11.10.2013, que estabelece procedimentos sobre orientação, criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda que o Art. 2º, inciso IV, da Portaria supramencionada, trata da nomeação de membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a integração e necessidade para participação do Conselho Municipal do Fundeb, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 443, de 06/04/2021 que dispõe da reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

CMEJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA
CNPJ 14.896372/0001-52



Titular: Mailane Santos Silva **CPF:** 071.127.715-01
Suplente: Maria Eliana Pereira Silva **CPF:** 011.813.765-48

7. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Rocleciana Oliveira de Jesus **CPF:** 031.363.495-55
Suplente: Patricia Andrade dos Santos **CPF:** 064.184.765-30

8. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Reinandison Azevedo Lisboa **CPF:** 058.523.775-11
Suplente: Cleiton de Jesus Santos **CPF:** 056.099.585-71

9. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nádia Klicia Santos Alves **CPF:** 002.715.265-05
Suplente: Daniela de Novais Araújo **CPF:** 013.443.495-10

10. REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR

Titular: Tássia Karoline Paim Dias **CPF:** 043.959.785-41
Suplente: Carleane de Souza Viana **CPF:** 054.493.705-80

11. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS SAGRADA FAMÍLIA

Titular: Karene Alves Ribeiro **CPF:** 954.546.835-15
Suplente: Adriana do Nascimento Pinheiro **CPF:** 901.729.225-34

12.. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Ana Sarafina Neta **CPF:** 157.598.888-70
Suplente: Zenildo de Oliveira Santos **CPF:** 904.424.585-68

**COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CAC/ FUNDEB APÓS NOVA ELEIÇÃO NO DIA 02 DE JUNHO 2021**

CMEJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA
CNPJ 14.896372/0001-52



Presidente: Genilda Santos de Souza

Vice-Presidente: Reinandison Azevedo Lisboa

1ª Secretária: Daniela de Novais Araújo

2ª Secretária: Adriana do Nascimento Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI – BAHIA, em 01 de Junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal